



# Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo – Cidade Simpatia

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 74/2018.

Pretende o Exmo. Vereador Milton Garcez Gandra, através do Projeto de Lei nº 74/2018, “Autorizar a criação do Banco Municipal de Materiais de Construção e dá outras providências”.

Avaliando os autos do processo, no que tange parecer técnico da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis sou de parecer **Contrário** a presente propositura, haja vista que no mesmo foram apontadas inconstitucionalidades que até a presente data não foram sanadas pelo autor do projeto.

Quanto ao mérito, reservo o direito de manifestar-me na tribuna se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei deva ser aprovado com sua redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 10 de Setembro de 2018.

**Marcelo Prado**  
Membro e Relator

**Glauco Spinelli Jannuzzi**  
Presidente

**Elisabete Natali Alvarenga**  
Vice-Presidente